GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

TABULETA, MUNICIPIO DE TERESINA, CEP: 64.019.750 com valor total de: R$ 210.780,00 (Duzentos e Dez mil Setecentos e Oitenta Reais), objeto da licitação, para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO UTILITÁRIO DE PORTE PEQUENO MOTOR 1.3 FLEX, 4P 2021/2022, 0KM, 05 (CINCO) OCUPANTES, POTÊNCIA 101 (g) / 109 (e) cv, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME ANTIFURTO, CÂMBIO COM TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 05 MACHAS A FRENTE E 01 A RÉ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI.
Empresa JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19, RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Gillian Costa Tajra Melo, CPF: 201.731.643-15 , Estabelecido na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1416, BAIRRO TABULETA, MUNICIPIO DE TERESINA, CEP: 64.019.750 com valor total de: R$ 210.780,00 (Duzentos e Dez mil Setecentos e Oitenta Reais), E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Municipio.
Autorizo a compra dos Serviços.
Cumpra-se e Arquive-se.

Capitão de Campos – PI, 07 de Março de 2022.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Id:167C2E3C6C8FD588

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, fica autorizada a empresa, **Empresa JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19, RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Gillian Costa Tajra Melo, CPF: 201.731.643-15, Estabelecido na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1416, BAIORRO TABULETA, MUNICIPIO DE TERESINA, CEP: 64.019.750 com valor total de: R$ 210.780,00 (Duzentos e Dez mil Setecentos e Oitenta Reais),** vencedora do certame licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, nas condições e exigências constantes no Edital e pelos preços ofertados através da Proposta de preços, cujo preço ensejou a adjudicação do objeto da licitação, a entregar os Produtos, conforme solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**, através de suas secretarias de acordo com a necessidade, e conforme ao seguinte Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO UTILITÁRIO DE PORTE PEQUENO MOTOR 1.3 FLEX, 4P 2021/2022, 0KM, 05 (CINCO) OCUPANTES, POTÊNCIA 101 (g) / 109 (e) cv, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME ANTIFURTO, CÂMBIO COM TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 05 MACHAS A FRENTE E 01 A RÉ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI.

Os termos da venda são os explicitados, acordados e conveniados no Processo Licitatório declinado no intróito desta ordem.

Capitão de Campos– PI, 07 de Março de 2022.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Recebi a presente autorização em 07 / 03/ 2022

JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA , CNPJ nº 05.385.026/0001-19, RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Gillian Costa Tajra Melo, CPF: 201.731.643-15.
(Carimbo e Assinatura do Representante da Licitante Vencedora)

Id:0E288D6A3B53CF93

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 de 01/03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu Prefeito o Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: JOSÉ FILHO DA COSTA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.095.785/0001-26, sediada na Rua Rufino Raimundo Torres s/n, bairro: Centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu titular o Sr. José Filho da Costa, portador do CPF nº 181.314.518-01.
OBJETO: Aquisição Futura de Material de Expediente para atender todas as Secretarias do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme o Pregão Presencial nº 009/2022.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/QSE/PDDE/EJA/PEJA/BRALF/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI/FNAS/FMAS/SCFV/FMS/FNS/PAB/FUS/Custeio/Cofinanciamento e outras arrecadações.
VALOR: R$ 103.699,00 (cento e três mil, seiscentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/03/2022 a 03/03/2023.
ASSINATURAS: Prefeito: **Amilton Rodrigues de Sousa** e Empresa: **JOSÉ FILHO DA COSTA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.095.785/0001-26.

Floresta do Piauí-PI, 04 de Março de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:089B7788C52BCFAF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 de 01/03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu Prefeito Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: CARLOS RUBENS LUZ DE SOUSA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.431.403/0001-41, sediada na Rua João Martins de Carvalho nº s/n, bairro: centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu titular o Sr. Carlos Rubens Luz de Sousa, portador do CPF nº 015.749.383-04.
OBJETO: Aquisição Futura de Material de Expediente e Material de Informática para atender a todas as Secretarias do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme o Pregão Presencial nº 009/2022.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/QSE/PDDE/EJA/PEJA/BRALF/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI/FNAS/FMAS/SCFV/FMS/FNS/PAB/FUS/Custeio/Cofinanciamento e outras arrecadações.
VALOR: R$ 78.190,00 (setenta e oito mil, cento e noventa reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/03/2022 a 03/03/2023.
ASSINATURAS: Prefeito: **Amilton Rodrigues de Sousa** e Empresa: **CARLOS RUBENS LUZ DE SOUSA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.431.403/0001-41.

Floresta do Piauí-PI, 04 de Março de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro